



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5063/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade de efetuar o reperfilamento do calçamento de toda a extensão da Rua Padre Paulo Condla, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. A rua apresenta ondulações e desníveis em todo seu curso, gerando solavancos e lentidão.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB